



TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bragança através do Exm. Prefeito Municipal, por força da Decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará proferida nos autos do Processo Nº 202001610-00 decide por REVOGAR o Processos Pregões Presenciais 9/2020-015, 9/2020-016, 9/2020-017, 9/2020-018, 9/2020-019, 9/2020-021, para que seja feito a Adequação da Modalidade Pregão presencial para Pregão Eletrônico.

Bragança (PA), 29 de maio de 2020.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal

